



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO**
2 **PROF. ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

3 Referência: 05/2017

Caráter: Ordinário

4 Data: 20/04/2017

Local: Sala de Reunião do Nippec.

5 Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas, os membros do Conselho de
6 Centro do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho reuniram-se sob a presidência do diretor
7 **Marcelo Alves Mendes**, contando com a presença dos (as) conselheiros (as): professores (as)
8 **Valéria Priscila de Barros, Danielle Monique Gardinal Corbett, Marcos Vinícius Meiado, José**
9 **Hunaldo de Lima, Marcelo Leite dos Santos, Humberto Luiz Galupo Vianna, José Aélío de**
10 **Oliveira Junior, João Alves Carvalho Filho, Cristiano Teles de Menezes, Alejandro Caicedo**
11 **Roque, Maria Jeane dos Santos Alves, Ivanilda Silva e Renata Cristina Kiatkoski Kaminski.**
12 Representante do NIPPEC: professor **Ricardo Santos do Carmo**. Representantes dos Técnicos
13 Administrativos: **Raphael de Jesus Lisboa Aquino e Josimar de Souza Lima**. Representantes dos
14 Discentes: **Eville Silva de Lima e José Edgilson Medeiros Lima**. Convidados: professores **José**
15 **Ricardo Carvalho da Silva, Pedro Marlus Cavalcante de Albuquerque Estrela, Methanias**
16 **Colaço Rodrigues Junior, Marilene Santos e Simone de Lucena Ferreira**. Faltas justificadas:
17 professora **Marcela Eugênia da Silva Cáceres** e bibliotecária **Luiza Glaciete Freire Gonçalves**.
18 Faltas não justificadas: **José Gerivaldo dos Santos Duque e Marcus Túlio de Araújo Machado**.
19 A reunião teve a seguinte pauta: **Item 01**. Informes. **Item 02**. Apreciação da ata da reunião
20 ordinária do dia 09/03/2017. **Item 03**. Apreciação da ata da reunião extraordinária do dia
21 30/03/2017. **Item 04**. Apreciação do parecer relativo à validação do 4º Relatório das Atividades de
22 Doutoramento do prof. Ricardo Nicasso Benito do Departamento de Matemática (Processo nº
23 23113.023056/2014-74, relator prof. Marcelo Alves Mendes). **Item 05**. Apreciação do parecer
24 relativo à validação do 7º Relatório das Atividades de Doutoramento do prof. André Luis Menezes
25 Silva do Departamento de Sistemas de Informação (Processo nº 23113. 002705/2013-12, relator
26 prof. Marcelo Alves Mendes). **Item 06**. Aprovação do projeto "Uma infraestrutura tecnológica
27 transparente para alavancar a educação – Coopera Cidadão (Educação)" do prof. Dr. Methanias
28 Colaço do Departamento de Sistemas de Informação (ponto sugerido pelo prof. José Aélío). **Item**
29 **07**. Apreciação do parecer relativo ao resultado do concurso para professor Assistente A, do
30 Departamento de Ciências Contábeis do Campus Itabaiana (DCCI), Edital nº 17/2016/UFS
31 (processo nº 23113.024809/2016-21, relator Prof. José Aélío de Oliveira Júnior). **Item 08**.
32 Apreciação do parecer relativo ao pedido de Licença Capacitação do prof. Rafael Neves Almeida
33 do Departamento de Matemática (Processo nº 23113.002420/2017-13, relator Cristiano Teles de
34 Menezes). **Item 09**. Apreciação do pedido de prorrogação do afastamento para conclusão do
35 Doutorado do prof. Marcos Barbosa Dósea do Departamento de Sistemas de Informação (Processo
36 nº 23113.010523/2014-04, relatora prof.^a Valéria Priscila de Barros). **Item 10**. Apreciação do
37 parecer relativo ao pedido de afastamento para conclusão do Doutorado do prof. Pedro Marlus
38 Cavalcante de Albuquerque Estrela do Departamento de Ciências Contábeis (Processo nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

39 23113.002467/2017-79, relator Prof. Marcelo Leite dos Santos). **Item 11.** Apreciação do pedido de
40 Afastamento para Doutorado da Prof.^a Mai Ly Vanessa Almeida Saucedo Faro do Departamento de
41 Sistemas de Informação (Processo nº 23113.002586/2017-21, relator Prof. João Alves Carvalho
42 Filho). **Item 12.** Apreciação do pedido de Afastamento para Doutorado da Prof.^a Edjane Maria
43 Oliveira da Silva do Departamento de Ciências Contábeis (Processo nº 23113.007626/2017-21,
44 relator Prof. Alejandro Caicedo Roque). **Item 13.** Apreciação do parecer relativo ao processo nº
45 23113.020988/2016-27 (Apuração de fatos referentes à conduta de servidor), relatora Prof. Danielle
46 Monique Gardinal Corbett. **Item 14.** Discussão acerca da implantação da subsede da ADUFS no
47 Campus Prof. Alberto Carvalho. **Item 15.** Discussão acerca da implantação do Centro de Formação
48 de Professores de Itabaiana. **Item 16.** Análise da proposta para cursos novos (APCN Mestrado
49 profissional em Educação) relatora prof.^a Luciene Lages Silva. **Item 17.** O que ocorrer. **Decisões**
50 **Tomadas:** Havendo *quorum* legal, o presidente do Conselho, prof. Marcelo Alves Mendes,
51 declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e solicitou a substituição do ponto 08 e a retirada do
52 ponto 09. Com a anuência de todos, a pauta foi atualizada. **Item 01.** Informes. **Item 02.** Apreciação
53 da ata da reunião ordinária do dia 09/03/2017. **Item 03.** Apreciação da ata da reunião extraordinária
54 do dia 30/03/2017. **Item 04.** Apreciação do parecer relativo à validação do 4º Relatório das
55 Atividades de Doutorado do prof. Ricardo Nicasso Benito do Departamento de Matemática
56 (Processo nº 23113.023056/2014-74, relator prof. Marcelo Alves Mendes). **Item 05.** Apreciação do
57 parecer relativo à validação do 7º Relatório das Atividades de Doutorado do prof. André Luis
58 Menezes Silva do Departamento de Sistemas de Informação (Processo nº 23113. 002705/2013-12,
59 relator prof. Marcelo Alves Mendes). **Item 06.** Aprovação do projeto "Uma infraestrutura
60 tecnológica transparente para alavancar a educação – Coopera Cidadão (Educação)" do prof. Dr.
61 Methanias Colaço do Departamento de Sistemas de Informação (ponto sugerido pelo prof. José
62 Aélío). **Item 07.** Apreciação do parecer relativo ao resultado do concurso para professor Assistente
63 A, do Departamento de Ciências Contábeis do Campus Itabaiana (DCCI), Edital nº 17/2016/UFS
64 (processo nº 23113.024809/2016-21, relator Prof. José Aélío de Oliveira Júnior). **Item 08.**
65 Apreciação do pedido de Afastamento para Capacitação do prof. José Ricardo Carvalho da Silva do
66 Departamento de Educação (Processo nº 23113.007679/2017-42 relator prof. Marcelo Alves
67 Mendes). **Item 09.** Apreciação do parecer relativo ao pedido de afastamento para conclusão do
68 Doutorado do prof. Pedro Marlus Cavalcante de Albuquerque Estrela do Departamento de Ciências
69 Contábeis (Processo nº 23113.002467/2017-79, relator Prof. Marcelo Leite dos Santos). **Item 10.**
70 Apreciação do pedido de Afastamento para Doutorado da Prof.^a Mai Ly Vanessa Almeida Saucedo
71 Faro do Departamento de Sistemas de Informação (Processo nº 23113.002586/2017-21, relator
72 Prof. João Alves Carvalho Filho). **Item 11.** Apreciação do pedido de Afastamento para Doutorado
73 da Prof.^a Edjane Maria Oliveira da Silva do Departamento de Ciências Contábeis (Processo nº
74 23113.007626/2017-21, relator Prof. Alejandro Caicedo Roque). **Item 12.** Apreciação do parecer
75 relativo ao processo nº 23113.020988/2016-27 (Apuração de fatos referentes à conduta de
76 servidor), relatora Prof. Danielle Monique Gardinal Corbett. **Item 13.** Discussão acerca da
77 implantação da subsede da ADUFS no Campus Prof. Alberto Carvalho. **Item 14.** Discussão acerca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

78 da implantação do Centro de Formação de Professores de Itabaiana. **Item 15.** Análise da proposta
79 para cursos novos (APCN Mestrado profissional em Educação) relatora prof.^a Luciene Lages Silva.
80 **Item 16.** O que ocorrer. **Item 01.** Professor Marcelo Mendes deu informes acerca dos
81 condicionadores de ar, das salas modulares e do refeitório. Prof. Marcos Meiado notificou ao
82 Conselho a contratação de três professores voluntários para o departamento de Biociências – DBCI,
83 a saber, Yasmin Lima de Jesus, Mayara Tavares de Almeida e Ayslan Trindade Lima. Estes
84 prestarão suas atividades no período de 05/06/2017 a 05/06/2018, lecionando as disciplina Tópicos
85 Especiais em Ciências e Pesquisa e Fundamentos para o Ensino de Ciências e Biologia no período
86 letivo de 2017.1; Fisiologia Vegetal, Instrumentação para o Ensino de Ciências e Estágio
87 Supervisionado para o Ensino de Ciências I, no período letivo 2017.2; tendo como tutores, durante
88 todo o período, os profs. Marcos Meiado e Márcio Andrei. **Item 02.** Professor Marcelo Mendes
89 colocou em discussão a ata da reunião realizada no dia 09/03/2017 (ordinária) e os conselheiros
90 aprovaram-na por unanimidade. **Item 03.** Professor Marcelo Mendes colocou em discussão a ata da
91 reunião realizada no dia 30/03/2017 (extraordinária) e os conselheiros aprovaram-na por
92 unanimidade. **Item 04.** Professor Marcelo Mendes leu o seu parecer e demonstrou-se favorável à
93 aprovação do 4º Relatório das Atividades de Doutorado do docente Ricardo Nicasso Benito do
94 Departamento de Matemática (Processo nº 23113.023056/2014-74). Feita a leitura, o parecer foi
95 colocado em votação e os conselheiros o aprovaram por unanimidade. **Item 05.** Professor Marcelo
96 Mendes leu o seu parecer e demonstrou-se favorável à aprovação do 7º Relatório das Atividades de
97 Doutorado do docente André Luis Meneses Silva do Departamento de Sistemas de Informação
98 (Processo nº 23113.002705/2013-12). Feita a leitura, o parecer foi colocado em regime de votação e
99 os conselheiros o aprovaram por unanimidade. **Item 06.** Professor Marcelo Mendes passou a
100 palavra para o coordenador do projeto, prof. Methanias Colaço, que expôs aos presentes o projeto a
101 ser desenvolvido; destacando inicialmente que este já fora aprovado pelo Conselho do DSI e que
102 apresenta o seguinte título: **Uma infraestrutura tecnológica transparente para alavancar a**
103 **educação – Coopera Cidadão (Educação).** Prof. Methanias Colaço informou que o plano de
104 trabalho do referido projeto será publicado no diário oficial e que a equipe técnica criará um banco
105 de dados histórico, oriundo da participação dos cidadãos comuns, os quais poderão atuar como
106 colaboradores de órgãos fiscalizadores do uso do dinheiro público (TCE e MP de Sergipe), por
107 meio de um aplicativo que permitirá o envio de elogios, críticas, denúncias de irregularidades,
108 sugestões e fotos, identificadas e georreferenciadas, sobre as condições de qualquer serviço público
109 relacionado à Educação. Prof. Methanias Colaço informou ainda que este projeto terá a duração de
110 6 meses, envolverá 02 professores – Methanias Colaço Rodrigues Júnior (coordenador) e André
111 Vinícius Rodrigues Passos Nascimento (Líder BI) – e 02 alunos do curso de Sistemas de
112 Informação e ressaltou que todos receberão bolsas de pesquisa durante o desenvolvimento do
113 projeto. Prof. Marcelo Mendes perguntou se os conselheiros tinham necessidade de mais algum
114 esclarecimento, em seguida colocou o projeto em regime de votação e este foi aprovado por
115 unanimidade. **Item 07.** Professor Marcelo Mendes explicou que este processo foi apreciado na
116 reunião anterior do Conselho de Centro, que os conselheiros aprovaram o retorno do mesmo ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

117 departamento de Ciências Contábeis para ratificar e/ou retificar a homologação do concurso e que,
118 posteriormente, o processo foi encaminhado ao relator, prof. José Aélío, para ciência de que os
119 encaminhamentos propostos foram cumpridos. Prof. Marcelo Leite se posicionou quanto à
120 necessidade de votar um novo parecer, não o que dava os encaminhamentos, mas o que defere ou
121 indefere o resultado do concurso, destacando que ele apreciará o parecer e não o processo. Essa
122 informação foi reforçada pelo prof. Marcelo Mendes que, citando o exemplo de um processo
123 apreciado pelo CONSU, falou sobre a necessidade de resguardar o relator do processo em alguns
124 casos e que, caso seja necessário, ele tomará essa providência. Prof. José Aélío apresentou seu
125 parecer não favorável à homologação do resultado do concurso, por acreditar que o DCCI devia ter
126 solicitado remessa do processo administrativo que está na PGE, ter apresentado ao Conselho e só
127 depois ter ratificado/retificado o resultado do concurso. Prof. João Alves explicou que todos os
128 conselheiros do DCCI tomaram ciência da existência do processo administrativo, mas, só o DDI
129 poderia solicitá-lo já que eles organizaram o concurso. Depois de mais alguns esclarecimentos,
130 prof. Marcelo Mendes colocou o parecer do relator (indeferindo o processo) em regime de votação
131 e este obteve 13 votos contra, 03 votos a favor e 01 abstenção. Após a abstenção do prof. Cristiano
132 Teles, prof. Marcelo Leite, por considerar que já havia existido intromissão no regime de votação,
133 leu os artigos 40 e 41 do Regimento do CONSU e prof. Humberto Vianna esclareceu que a
134 abstenção do conselheiro não significa que ele se negou a votar. Prof. Humberto Vianna quis
135 registrar o caso de um processo apreciado pelo Conselho de Coordenação de Cursos que tratava de
136 uma atividade enviada fora do prazo por um aluno do curso de Letras à prof.^a Vilma Mota e se esta
137 devia recebê-la ou não; este Conselho votou contra o parecer da prof.^a Livia Resende, o processo
138 seguiu para o CONEPE e o aluno obteve o direito de entregar a atividade. Prof. Marcelo Leite
139 justificou que seu voto foi contrário ao parecer do relator por entender que os encaminhamentos
140 dados pelo Conselho de Centro na reunião extraordinária foram levados ao DCCI, este tomou
141 ciência e não fez objeção ao que já havia sido encaminhado. **Item 08.** Professor Marcelo Mendes,
142 relator do processo nº 23113.007679/2017-42, que trata da solicitação de licença para capacitação
143 do docente José Ricardo Carvalho da Silva, leu o seu parecer e apresentou-se favorável ao
144 afastamento no período de 01/06/2017 a 30/09/2017. Depois que o prof. José Ricardo prestou
145 alguns esclarecimentos solicitados pelo prof. Cristiano Teles, prof. Marcelo Mendes destacou a
146 relevância da capacitação, colocou o parecer em regime de votação e os conselheiros aprovaram por
147 unanimidade. **Item 09.** Professor Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. Marcelo Leite,
148 relator do processo nº 23113.002467/2017-79, que trata da solicitação de afastamento para
149 conclusão do doutorado do docente Pedro Marlus Cavalcante de Albuquerque Estrela, lotado no
150 departamento de Ciências Contábeis. O relator solicitou que, antes que o parecer fosse colocado em
151 regime de votação, ele pudesse fazer um adendo e que este fosse registrado em ata; em seguida leu
152 o seu parecer e apresentou-se contrário ao pedido de afastamento. Prof. Alejandro Caicedo solicitou
153 alguns esclarecimentos acerca do período do afastamento e da cota de 20% de docentes substitutos
154 destinada ao DCCI. Prof. Marcelo Leite explicou que consta no processo uma declaração do chefe
155 do DCCI informando que no período solicitado, 10/01/2018 a 09/01/2020, o departamento não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

156 excederá o limite de 20% de docentes substitutos; contudo, conforme § 2º, art. 5º da Res. nº
157 44/2014/CONSU, está previsto que os 20% do departamento podem ser ultrapassados, desde que
158 não se ultrapasse os 20% do Centro e que este, caso concorde, precisa submeter a solicitação à
159 análise do CCQ (Conselho de Capacitação e Qualificação). Ainda sobre a declaração, prof. Marcelo
160 Leite disse que ela é pertinente, é importante para atender à Resolução acima mencionada,
161 entretanto, não pode ser considerada como anuência da chefia e como uma discriminação de quem
162 assumirá os encargos acadêmicos durante o afastamento; diante de tudo isso, considerou-a ausente
163 do processo. Prof. Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. João Alves, chefe do DCCI, este
164 privou-se de sua fala em favor do prof. Pedro Marlus, parte interessada no processo, a fim de que
165 este pudesse prestar alguns esclarecimentos necessários. Após algumas intervenções feitas pelos
166 profs. Marcelo Mendes, João Alves e Marcelo Leite, este fez um adendo fundamentado no extrato
167 de ata da reunião ordinária do DCCI, realizada no dia 14 de março de 2017, folha 09 do processo nº
168 23113.002467/2017-79. O Conselho do Departamento de Ciências Contábeis – DCCI possui 01
169 técnico e 09 docentes, destes, 02 estão afastados para doutorado; portanto, em efetivo exercício, o
170 mencionado Conselho possui 01 técnico e 07 docentes. No dia da reunião estavam presentes 01
171 técnico e 06 docentes; porém, no momento da votação, participaram apenas 01 técnico e 05
172 docentes. Como resultado da votação, houve 03 votos favoráveis e 03 abstenções. As professoras
173 Edjane e Dionei se abstiveram de votar e o técnico Neimax sugeriu a retirada do ponto da pauta, a
174 fim de que se pudesse buscar maiores esclarecimentos acerca deste processo que envolve remoção e
175 afastamento; sugestão não acatada, o ponto foi mantido na pauta da reunião cuja ata não deixa clara
176 a abstenção do técnico Neimax. Considerando o Regimento Interno do CONSU, considerando as
177 questões de ordem, considerando que abstenção é votação, conforme esclarecimentos do Conselho
178 de Centro, como havia 06 presentes e 01 interessado, devia ter apenas 05 votos (02 abstenções e 03
179 a favor). Para concluir prof. Marcelo Leite falou que esse adendo não interfere no resultado, mas,
180 pelo nº de abstenções, pelo pedido de retirada do ponto, pela ausência de um docente e pelo voto do
181 interessado, convém que o Conselho do DCCI verifique o resultado da votação e que o Conselho de
182 Centro, a título de orientação, esclareça os ritos a serem seguidos nos departamentos. Depois de
183 mais alguns esclarecimentos, prof. Marcelo Mendes colocou o parecer do relator (indeferindo o
184 processo) em regime de votação e este obteve 14 votos a favor e 03 votos contra. **Item 10.**
185 Professor Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. João Alves, relator do processo nº
186 23113.002586/2017-21, que trata da solicitação de afastamento para doutorado da docente Mai Ly,
187 lotada no departamento de Sistemas de Informação; o relator fez a leitura do parecer e apresentou-
188 se favorável ao afastamento para o período de 12/05/2017 a 24/12/2019. Em discussão, prof.
189 Marcelo Leite questionou quem assumirá os encargos acadêmicos e didáticos, destacando que a
190 qualificação docente é importante, porém, o número de afastamento e conseqüentemente de
191 substitutos tem sido enorme. Prof. José Aélío, chefe do DSI, esclareceu que o afastamento está
192 dentro dos 20% previstos para o departamento e que somente terá início após o retorno de outro
193 docente afastado para doutorado. Prof. Marcelo Mendes colocou o parecer em regime de votação e,
194 após reconhecer o mérito acadêmico da instituição onde o curso será desenvolvido, este foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

195 aprovado por unanimidade. **Item 11.** Professor Marcelo Mendes passou a palavra para o prof.
196 Alejandro Caicedo, relator do processo nº 23113.007626/2017-21, que trata da solicitação de
197 afastamento para doutorado da docente Edjane Maria, lotada no departamento de Ciências
198 Contábeis; o relator fez a leitura do parecer e apresentou-se favorável ao afastamento para o período
199 de 01/06/2017 a 03/12/2019. Em discussão, prof. João Alves, chefe do DCCI, esclareceu que a
200 professora está pleiteando uma vaga dentro dos 20% de substitutos do campus, uma vez que os
201 20% de substitutos do DCCI já estão sendo usados. Prof. Marcelo Leite questionou quem assumirá
202 os encargos acadêmicos e didáticos, qual garantia o Centro deu ao departamento caso haja
203 necessidade de contratar um professor substituto e qual a origem da vaga (ela pertence ao
204 quantitativo dos departamentos ou é uma reserva do campus). Prof. Marcelo Mendes prestou os
205 esclarecimentos solicitados informando que o campus garante o prof. substituto para o
206 departamento de Ciências Contábeis, tendo em vista que no momento atual o campus tem 14,5% de
207 substitutos, portanto, dentro dos 20% do quantitativo de docentes efetivos previstos na Res. nº
208 44/2014/CONSU; porém, diante das falas de alguns conselheiros, segundo os quais a orientação da
209 gestão anterior acerca da cota de substitutos teria sido outra, ficou decidido que a atual gestão
210 buscaria maiores informações, a fim de que uma nova discussão possa ser realizada nos
211 departamentos. Prof. Marcelo Mendes colocou o parecer em regime de votação e, após reconhecer
212 o mérito acadêmico da instituição onde o curso será desenvolvido, este foi aprovado. Os profs.
213 Marcelo Leite e Cristiano Teles justificaram seus votos explicando que são favoráveis ao parecer
214 desde que o Campus garanta a vaga de prof. substituto para o departamento de Ciências Contábeis.
215 Prof.^a Danielle Monique se absteve de votar por considerar que a discussão suscitou muitas
216 dúvidas. **Item 12.** Professor Marcelo Mendes passou a palavra para a prof.^a Danielle Monique,
217 relatora do processo nº 23113.20988/2016-27, aberto pelo prof. Derli Machado (DLI), a fim de que
218 alguns fatos da conduta do servidor prof. Humberto Vianna (chefe do DLI) fossem investigados.
219 Prof.^a Danielle Monique apresentou as peças do processo, citou considerações e argumentações
220 apresentadas pelas partes envolvidas, mencionou despachos dos Procuradores Federais Silas
221 Coutinho e Paulo Celso e fez a leitura do seu parecer, segundo o qual, a ausência do prof. Derli
222 Machado se caracteriza como falta no horário da reunião, uma vez que o mesmo não apresentou
223 qualquer comprovação, e que os atos praticados pela chefia foram legais, conforme reconheceu o
224 Procurador Federal Paulo Celso. Prof. Marcelo Leite questionou se o último encaminhamento
225 estava sendo cumprido e prof.^a Danielle Monique explicou que, como o chefe do departamento de
226 Letras era parte interessada no processo, coube à Direção apreciar a justificativa, por isso a
227 necessidade de trazer para o Conselho de Centro. Prof.^a Valéria Priscila destacou a importância
228 desses assuntos passarem pela reunião do departamento (isso dá um respaldo maior) e a
229 necessidade do servidor expor seus horários na porta da sala, assim é possível saber quais as
230 atribuições do docente para cada dia. Prof. Marcelo Mendes explicou que o regime é de Dedicção
231 Exclusiva e que a reunião do Conselho é prioritária sobre qualquer outra ação do departamento.
232 Após algumas intervenções dos conselheiros, prof. Marcelo Mendes colocou o parecer em regime
233 de votação e este foi aprovado. Prof. Humberto Vianna, parte interessada no processo, absteve-se de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

234 votar. **Item 13.** Ponto retirado da pauta. **Item 14.** Ponto retirado da pauta. **Item 15.** Professor
235 Marcelo Mendes passou a palavra para o prof. Humberto Vianna e este realizou a leitura do parecer
236 emitido pela prof.^a Luciene Lages, favorável à aprovação da proposta para cursos novos (APCN
237 Mestrado profissional em Educação). Em seguida a prof.^a Simone de Lucena explicou que o
238 Departamento de Educação já vem pensando nessa proposta há bastante tempo e que, por esse
239 motivo, foi criada uma comissão (Marilene Santos, Marilene Batista, Simone de Lucena e Isabela
240 Rasália) responsável pela elaboração da proposta que está sob apreciação; destacou o grande
241 aprendizado obtido pela comissão ao conversar, dialogar com outras pessoas que já escreveram
242 propostas semelhantes; explicou que a única professora externa será Sônia Meire do DED de São
243 Cristóvão, os demais serão do Campus de Itabaiana e complementou informando que o DEDI já
244 tem uma parceria com a prefeitura de Itabaiana não só em relação a estágio, PIBID, mas também
245 em relação a eventos e cursos de extensão (os professores que participam/participaram deste último
246 fez surgir uma demanda do Mestrado em Educação). Prof. Marcelo Mendes colocou em discussão e
247 posteriormente em votação o parecer emitido pela prof. Luciene Lages e este foi aprovado por
248 unanimidade. **Item 16.** Prof. Marcelo Leite falou sobre os problemas gerados pela remoção do prof.
249 Edson Wartha, disse que aguarda um retorno da direção e da PROGEP sobre o caso e sugeriu que
250 seja levada ao CONSU a necessidade de revisar a Resolução nº 50/2015 a qual estabelece normas e
251 critérios para o processo de remoção de servidores docentes entre departamentos de diferentes
252 campi, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. Prof. Marcelo Mendes explicou que,
253 segundo a Pró-reitora Ednalva, a Resolução é clara, mas, provavelmente, não está sendo cumprida.
254 A discente Évile consultou se haverá oferta de disciplinas de inverno e o discente José Edgilson
255 falou sobre a Calourada. Nada mais havendo a tratar, eu, **Ataize Oliveira Santos Nicolau**, lavrei a
256 presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos presentes. Centro Campus
257 Universitário Professor Alberto Carvalho, Itabaiana-SE, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e
258 dezessete.